

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/09/2024 | Edição: 180 | Seção: 1 | Página: 18

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Comitê Gestor do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG

## RESOLUÇÃO PRO-REG/MDIC Nº 6, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Prorroga o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho de Indicadores (GT Indicadores).

O COMITÊ GESTOR DO PRO-REG, no uso da competência que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 11.738, de 18 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 20 de dezembro de 2024, o prazo para encerramento das atividades do Grupo de Trabalho de Indicadores (GT Indicadores), instituído pela Resolução PRO-REG/MDIC nº 1, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDREA PEREIRA MACERA**

Presidente do Comitê

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

